



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 4 |
| Portarias .....                     | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 9 |
| Aviso de Licitação .....            | 9 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2799, de 20 de julho de 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

| Suplementação ( + ) |                       | R\$ 30.000,00                                                   |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01 26 10            | CULTURA               |                                                                 |
| 407                 | 13 392 9519 2519 0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 30.000,00               |
|                     | 3.1.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA FR: 0.05.100-100.085 |
|                     | 05                    | TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS                          |
|                     | 100.085               | POLIT NAC ALDIR BLANC                                           |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

| Anulação ( - ) |                       | R\$ -30.000,00                                                    |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01 26 10       | CULTURA               |                                                                   |
| 408            | 13 392 9519 2519 0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ -27.600,00                |
|                | 3.1.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR: 0.05.100-100.085 |
|                | 05                    | TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS                            |
|                | 100.085               | POLIT NAC ALDIR BLANC                                             |
| 01 26 10       | CULTURA               |                                                                   |
| 409            | 13 392 9519 2519 0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ -2.400,00                 |
|                | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.05.100-100.085           |
|                | 05                    | TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS                            |
|                | 100.085               | POLIT NAC ALDIR BLANC                                             |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890**

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890  
Dados: 2026.07.20 15:36:59 -03'00'  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO:03094712819  
4712819

Assinado de forma digital por FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO:03094712819  
Dados: 2026.07.20 15:33:48 -03'00'

Francisco Egidio Perissotto  
Diretor Dpto. Finanças

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 3 de 9



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2798, de 20 de julho de 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

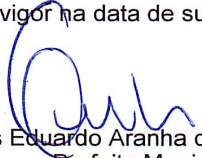
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

|          |                       | Suplementação ( + )                                   | R\$ 60.000,00        |
|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 26 09 |                       | TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                      |
| 434      | 12 361 9518 2518 0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                      | R\$ 60.000,00        |
|          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                   | FR: 0.95.282-282.001 |
|          | 95                    | TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR |                      |
|          | 282.001               | QSE-SALÁRIO EDUCAÇÃO                                  |                      |

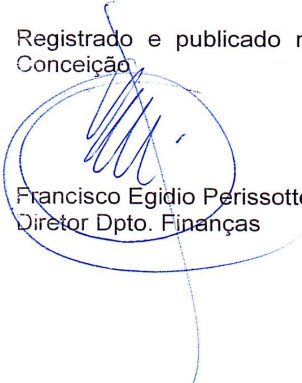
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

|          |                       | Anulação ( - )                                        | R\$ -60.000,00       |
|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 26 09 |                       | TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                      |
| 435      | 12 361 9518 2518 0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                      | R\$ -60.000,00       |
|          | 3.1.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | FR: 0.95.282-282.001 |
|          | 95                    | TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR |                      |
|          | 282.001               | QSE-SALÁRIO EDUCAÇÃO                                  |                      |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Francisco Egídio Perissotto  
Diretor Dpto. Finanças

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 4 de 9

### Atos de Pessoal

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 398 de 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

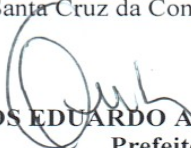
#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **ROBSON DOS SANTOS FELIPE**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026.

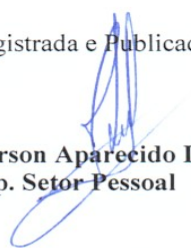
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 5 de 9



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 399 de 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

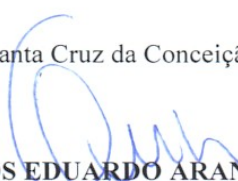
#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **FABIANA PADOVAN DAMETTO**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 6 de 9



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 400 de 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

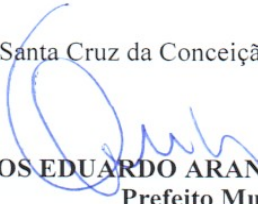
#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **LUCAS RAPHAEL SCHWENGER LANDGRAF**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

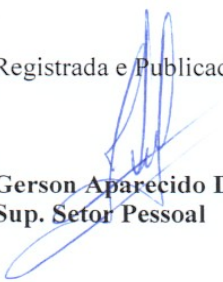
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 7 de 9



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 401 de 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **JORGE ALEXANDRE CRUZ BALTHAZAR CAMACHO**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 14 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 8 de 9



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 402 de 20 de julho de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

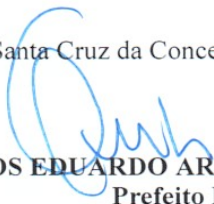
#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **GUILHERME NAUANN ZAGHETTI ANDRADE**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 17 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026.

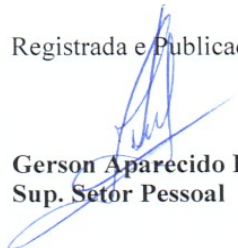
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1907

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 141/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo nº 237/2026, destinado a Contratação de empresa para execução de construção de Mini Campo de Futebol Society de grama sintética para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 05 de agosto de 2026, às 09 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

#### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de julho 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 135/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 082/2026, Processo nº 231/2026, destinado ao Registro de preço para aquisição de Soda cáustica destinada ao tratamento de água bruta para o Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: 15.159.173/0001-24 todos os itens pelo valor total de R\$ 23.700,00